



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6165 - Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 874, DE 15 DE JANEIRO DE 2020, que "proíbe a atividade de guardador autônomo de veículos automotores – flanelinhas – em vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre e revoga o inc. XXX do *caput* do art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, a Lei nº 5.738, de 7 de janeiro de 1986, e a Lei nº 6.602, de 7 de maio de 1990."

LEI COMPLEMENTAR Nº 874, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3197_ce_278972_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248